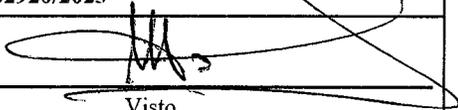




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Taquari/RS

PROTOCOLO
Data: 23/10/2023 11:26:23
Processo: 202920/2023
 Visto

REQUERIMENTO

Requerente: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Telefone:

E-Mail:

Endereço: NAO CADASTRADA

Bairro: NAO CADASTRADO

Cidade: Taquari

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO SESC/ FECOMERCIO PARA ORGANIZAR E EXECUTAR A 7ª FEIRA DO LIVRO DE TAQUARI. MEMORANDO Nº 187/2023.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 1000193

Identidade:

Celular:

Número: 0

CEP: 0.-

Estado: RS

Taquari/RS, 23 de outubro de 2023

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
00.000.000/0000-00

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38

REQUISIÇÃO Nº 27094

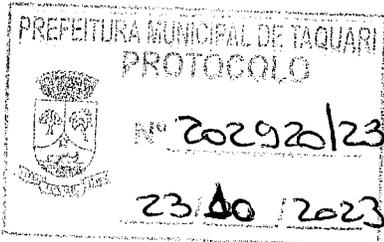
Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida: 15611 - EVENTOS MUNICIPAIS

Projeto/Atividade: 2202 - EVENTOS MUNICIPAIS

Rubrica: 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Recurso Vinculado: 1 - RECURSO LIVRE

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
18373	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO SESC/ Fecomércio para organizar e executar a 7ª feira do livro de Taquari - atendendo as necessidades da Secretaria da Educação e da Secretaria de Esporte Cultura, Lazer e Turismo.	1	UN	1,00	23.000,00000	23.000,00
						
Total:						23.000,00

Obs.: Contratação do SESC/ Fecomércio conforme termo de referência em anexo.

Em 23/10/2023

Responsável do(a)



Solicitante
SABRINA PEREIRA DE FREITAS
Coordenadora de Cultura e Turismo



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Memo. nº 187/2023 – SELCT

Taquari, 19 de outubro de 2023.

**PARA
GABINETE**

ASSUNTO:

7ª FEIRA DO LIVRO DE TAQUARI

- Solicito a contratação do SESC/Fecomércio para ORGANIZAR e EXECUTAR a **7ª FEIRA DO LIVRO DE TAQUARI** atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, proporcionando aos munícipes e visitantes animações artístico/culturais, shows musicais, espetáculos teatrais e contação de histórias, contratação dos livreiros, enfim, todas as condições necessárias para que o evento seja realizado com sucesso.

- A **7ª FEIRA DO LIVRO DE TAQUARI** será realizada na Rua Coberta e na Quadra Coberta da Lagoa Armênia - centro da cidade, entre os dias 16 a 19 de novembro, conforme programação em anexo.

Atenciosamente.

Sabrina Pereira de Freitas
Coordenadora de Cultura
Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Taquari



TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAR E EXECUTAR A 7ª FEIRA DO LIVRO DE TAQUARI, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 16 E 19 DE NOVEMBRO DE 2023, ONDE SERÃO DESENVOLVIDAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS, VOLTADAS AO INCENTIVO DA LEITURA.

II. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- 1) A PRESENTE DISPENSA SERÁ REGIDA PELA Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 24 inciso XIII, e alterações posteriores, bem como pelos princípios gerais de Direito.
- 2) Esta Dispensa será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43, 44 e seus incisos e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93.
- 3) A empresa deverá, juntamente com a proposta, encaminhar a seguinte documentação, em original ou cópia autenticada:
 - Certidão Negativa junto ao FGTS;
 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - Certidão Negativa relativa aos tributos Municipais da sede do contratado, todas elas em original ou cópia autenticada;
 - Certidão Negativa Estadual;
 - Certidão Negativa Débitos Federais e Previdenciários;



MUNICÍPIO DE TAQUARI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores, ou Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Regional - Posse;
 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica (válida se expedida dentro de 90 dias antes da abertura das Propostas);
 - DECLARAÇÃO da proponente de que não pesa contra si declaração de INIDONEIDADE expedida por órgão da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA de qualquer esfera;
 - Declaração de que não emprega menor e cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 - Certidão Negativa de Débito Trabalhista, de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.
- 4) Em todas as fases da presente Dispensa, serão observadas as normas presentes nos incisos, alíneas, parágrafos e artigos da Lei Federal 8.666/93, quanto aos recursos.
- 5) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições deste Processo na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

III - DA ENTREGA:

- Prazo para entrega: organização e execução de atividades da 7ª FEIRA DO LIVRO DE TAQUARI: 16 a 19 de novembro de 2023.
- Local para entrega dos serviços – objeto da presente Dispensa: na cidade de Taquari, nas datas aqui descritas no item I – DO OBJETO.
- Entende-se por prazo de entrega imediato, a prestação dos serviços acima descritos, cujo não cumprimento injustificado acarretará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor proposto nesta Dispensa, pela empresa, incluindo todas as outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e, em especial, a Declaração de Inidoneidade para contratação com a





MUNICÍPIO DE TAQUARI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Administração Pública, por um período não superior a dois anos.

- As despesas geradas pelas contratações oriundas da empresa contratada ficará a cargo da mesma, ficando sob responsabilidade do Município de Taquari, a contratação de palco, sonorização, iluminação, cadeiras PVC
- O Município de Taquari reserva o direito de recusar serviços e demais materiais pertinentes ao objeto que apresentarem quaisquer defeitos, ou cuja qualidade não esteja de acordo com o exigido neste Edital.

IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada compromete-se em manter as condições de habilitação exigidas para a participação, durante o prazo de vigência do contrato.

A contratada compromete-se em entregar o objeto desta aquisição nas condições expressas neste Termo de Referência.

A contratada se responsabilizará por:

--- 02 (duas) peças teatrais com Grupo UEBA

--- 02 (duas) sessões de Contação de História com Gisa Conta

--- 02 (duas) oficinas de Capoeira - Expressão Corporal com Mestre Delmar

--- 01 (uma) oficina de Capoeira - Educação Especial com Mestre Delmar

V- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Contratar demais itens necessários a realização da 7ª FEIRA DO LIVRO DE TAQUARI
- Contratar atrações artístico/culturais locais;
- Realizar momentos de lançamento de livros;





**MUNICÍPIO DE TAQUARI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



- Disponibilizar local adequado para a realização das atividades;
- Fazer o PPCI do evento junto aos bombeiros;
- Prover equipe para limpeza diária do espaço;
- Repassar o valor em dia à contratada.

VI - DAS GARANTIAS:

Condições de garantia exigidas:

Qualidade dos serviços a serem prestados de forma a atenderem ao especificado, levando em conta que a contratada deve atuar com cortesia e educação com o público presente aos eventos.

VII - DO PAGAMENTO:

Condições de pagamento:

A forma de pagamento do Município de Taquari é por Nota de Empenho, a partir da Nota Fiscal, visada e datada pelas responsáveis das Secretarias de Educação e de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, neste caso as senhoras **Maristel Charão e Sabrina Pereira de Freitas**, pagamento este, correspondente aos serviços solicitados e prestados, com o devido visto de recebimento pelo servidor designado para Fiscal da execução do Contrato, com observância do estipulado no Art. 5º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, incidindo sobre o mesmo os descontos legais vigentes, de acordo com a aplicação das alíquotas pelo setor de Tesouraria.

Obs. O valor total será pago em única parcela.

VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

VIII - DAS CONDIÇÕES DO OBJETO:





MUNICÍPIO DE TAQUARI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Os serviços, objeto desta Dispensa de Licitação, deverão, além de estar perfeitamente adequado com as especificações exigidas, atender a Legislação especificada no Código de Defesa do Consumidor, bem como deverão atender os parâmetros da ABNT e INMETRO, no que couber.

IX - FONTE DE RECURSO:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do recurso:

Dotação Reduzida			
15611			
Projeto/Atividade			Exerício
2202 EVENTOS MUNICIPAIS			2023
Reduzido Conta de Despesa			
467 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			
Valor Orçado	Suplementado	Reduzido	Orçado c/Alterações
490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
Empenhado	Liquidado	Pago	Reserva de Verba
361.270,00	0,00	0,00	0,00

X – JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Serviço Social do Comércio – SESC é uma instituição privada de assistência social, sem fins lucrativos, criada pela Conferência Nacional do Comércio – CNC, nos termos do Decreto-lei nº 9.853/46 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.836/67, onde atua no desenvolvimento da cidadania e na participação social em todo seu amplo aspecto, cujos trabalhos são direcionados nas áreas da assistência social, da educação, do lazer, do turismo, da cultura e da saúde dos trabalhadores do comércio e de toda comunidade onde atua.



MUNICÍPIO DE TAQUARI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CONSIDERANDO que o Serviço Social do Comércio – SESC contribui para o fortalecimento do bem estar da coletividade, realizando atividades de interesse público, e ainda possui uma vasta lista de atores, artistas, escritores em seu banco de dados, com valores acessíveis e de menor cachê que o habitual, onde agrega redução de custos e auxílio na execução da atividades.

CONSIDERANDO - que o valor de JUSTIFICATIVA DE PREÇO veio acompanhado de Proposta de Custos do SESC prevendo o que segue: a contratação do Grupo UEBA Produtos Notáveis - para realização de duas apresentações teatrais na 7ª Feira do Livro de Taquari, com a peça teatral “Fábulas do Sul” na manhã e na tarde do dia 16 de novembro próximo com valor de R\$ 8.500,00 com todas as despesas inclusas, onde a Administração Municipal fez a mesma solicitação e recebeu (em anexo) a proposta de R\$ 10.380,00 e a contratação da Associação Raízes da Capoeira/Esporte Nacional para realizar ações alusivas a Cultura Brasileira - tema da 7ª Feira de Livro de Taquari, cuja homenagem está na valorização da Consciência Negra e sua contribuição ao desenvolvimento cultural, artístico e literário no Brasil. Farão oficinas, apresentações artísticas, palestras para o desenvolvimento pessoal, vivências de integração de Capoeira para pessoas com Deficiência - PCDs das instituições de Taquari, com o objetivo de inclusão e inserção social, musicalização e respeito a individualidade e diversidade dos participantes. Estarão na 7ª Feira do Livro entre os dias 17 e 18 de novembro, a um custo de R\$ 11.725,00 cubrindo a produção e a logística de 6 integrantes que agregarão os capoeiristas de Taquari (número superior a 450 integrantes). Caso fosse contratado diretamente seria a importância de R\$ 13.025,00. Desta forma, como foi acima exposto, venho apresentar a justificativa do valor da contratação do SESC apresentandop a economissidade ao Poder Público. E por fim, e muito importante, a 7ª Feira do Livro de Taquari contará com 4 livrarias convidadas pelo SESC para fazer a comercialização dos livros.



MUNICÍPIO DE TAQUARI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

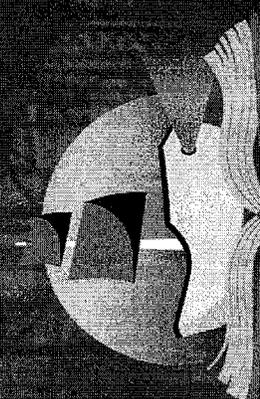


MEDIANTE ao exposto e justificando que o valor da contratação está abaixo do valor de mercado, venho por meio desta apresentar a contratação dos serviços do SESC como plenamente justificável, sobretudo no caso de Taquari não dispor de livrarias em seu comércio.

SENDO assim, nada mais justo que disponibilizar para toda a comunidade taquariense a oportunidade de se integrar neste universo literário e cultural. Conta, ainda, o fato de o projeto oferecer espaço para a difusão do trabalho de autores, atores, artistas e intelectuais locais e da região. A ideia de contratar empresa que faça a organização do evento é a de facilitar, ficando o município somente com a incumbência de organizar as datas do evento e seu desenvolvimento.

Taquari, 19 de outubro de 2023.

Sabrina Pereira de Freitas
Coordenadora de Cultura
Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Taquari



FEIRA DO LIVRO DE TAQUARI

ADRA COBERTA
DRO ORCY DA SILVA

PROGRAMAÇÃO

16/11 - QUINTA-FEIRA

- 8H - ABERTURA DA FEIRA DO LIVRO PARA COMERCIALIZAÇÃO
- 9H - ABERTURA OFICIAL DA 7ª FEIRA DO LIVRO DE TAQUARI
- 9H30 - GRUPO UEBÁ COM A PEÇA "FÁBULAS DO SUL"
- 14H - GRUPO UEBÁ COM A PEÇA "FÁBULAS DO SUL"
- 20H - PALESTRA SOBRE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - PROF. CARSON SIEGA
- 22H - FECHAMENTO DA FEIRA

17/11 - SEXTA-FEIRA

- 8H - ABERTURA DA FEIRA DO LIVRO PARA COMERCIALIZAÇÃO
- 9H - OFICINA DE CAPOEIRA COM MESTRE DELMAR - EXPRESSÃO CORPORAL
- 10H - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM GICA CONTA
- 10H30 - CHAPEUZINHO VERMELHO - ESCOLA ASSUNÇÃO
- 14H - OFICINA DE CAPOEIRA COM MESTRE DELMAR - EXPRESSÃO CORPORAL
- 15H - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM GICA CONTA
- 20H - FESTIVAL ARTE E CULTURA ESTUDANTIL
- 20H - TURMA DA MÔNICA JOVEM EM O PROJETO DE CIÊNCIAS DO CEROLINHA - IEE PEREIRA CORUIA
- 22H - FECHAMENTO DA FEIRA

18/11 - SÁBADO

- 8H - ABERTURA DA FEIRA DO LIVRO PARA COMERCIALIZAÇÃO
- 10H - OFICINA DE CAPOEIRA COM MESTRE DELMAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE - PEQUENOS NOTÁVEIS
- 14H - MATRIZ RAÍZES AFRICANAS - ORGANIZAÇÃO MAINHA CLEUSA
- 16H - DANÇAS AFRICANAS E SUAS EXPRESSÕES
- 18H - BANDA ARMÊNIA
- 20H - CORAL E TRIBUTO A ERACI ROCHA - A NOITE
- 22H - FECHAMENTO DA FEIRA

19/11 - DOMINGO

- 9H - ABERTURA DA FEIRA DO LIVRO PARA COMERCIALIZAÇÃO
- 16H - LANÇAMENTO DE LIVRO
- 17H - MOMENTO COM A PATRONA E ESCRITORES ALUNOS DO UCULELÉ
- 18H - BANDA TEASER
- 20H - FECHAMENTO DA FEIRA

16, 17, 18 E 19 DE NOVEMBRO